



**PORTARIA N.012/2024/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora pública municipal, a Sra. **MARIA BERNADETE VIANA NUNES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. \*\*\*.637.341-\*\*, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 7\*\*\*\*\*4, do cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 10/01/2024, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura e informe o código c6628e4f-2f45-407b-9254-12a3080aa2d5>, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c6628e4f-2f45-407b-9254-12a3080aa2d5, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.011/2024/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR servidora pública municipal a Sra. JOCELENE APARECIDA TAVARES DIAS, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*0, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. \*\*\*.301.051-\*\*, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 10/01/2024, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2024.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.010/2024/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR servidora pública municipal a Sra. LUEIDE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.633.101-\*\*, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 10/01/2024, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2024.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.012/2024/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública municipal, a Sra. MARIA BERNADETE VIANA NUNES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. \*\*\*.637.341-\*\*, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 7\*\*\*\*\*4, do cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 10/01/2024, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 014/2024/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. ENIZAN VIEIRA DA SILVA, matrícula nº1752, ocupante do cargo de pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n.028/2023, que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2024, conforme solicitação interna através do memorando nº 005/2024/SINSPU.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
01/08/2022 A 31/07/2023	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
01/02/2024	04/03/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 013/2024/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. ADBALDO NUNES MILHOMEM, matrícula nº1761, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n.028/2023, que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2024, conforme solicitação interna através do memorando nº 018/2024/SMEELTC.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
01/08/2022 A 31/07/2023	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
01/02/2024	04/03/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 017/2024/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”